DECRETO N. 4.105, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, para o exercício financeiro de 2023.

O Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Lei Federal n. 4320, de 17 de março de 1964, pela qual o Poder Executivo deve aprovar por Decreto o orçamento dos órgãos de Previdência Social,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato fica **APROVADO** o orçamento do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, para o exercício de 2.023, discriminado na forma deste Decreto, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 99.555.500,00 (noventa e nove milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

Art. 2º A receita será obtida mediante os seguintes recursos:

I – Balancete da Receita:

Nat. da Receita	Especificação	Desdobramento	
1.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES**		**49.435.000,00**
1.2.0.0.00.0.0.00	**CONTR.**		**23.535.000,00**
1.2.1.0.00.0.0.00	**CONTR. SOCIAIS**		**23.535.000,00**
1.2.1.5.00.0.0.00	**CONTR. PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SIST**		**23.535.000,00**
1.2.1.5.01.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL**		**23.535.000,00**
1.2.1.5.01.1.0.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO**		**19.025.000,00**
1.2.1.5.01.1.1.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL**		**19.025.000,00**
1.2.1.5.01.1.1.01	CONTR. SERVIDOR ATIVO - PMB		17.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02	CONTR. SERVIDOR ATIVO - PMB CEDIDO		20.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03	CONTR. SERVIDOR ATIVO - PRECATÓRIOS/AÇÕES JUDICIAI		5.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04	CONTR. SERVIDOR ATIVO - PMB EXERC. ANTERIOR		1.300.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05	CONTR. SERVIDOR ATIVO - PMB LICENCIADO		25.000,00
1.2.1.5.01.1.1.06	CONTR. SERVIDOR ATIVO - CMB		500.000,00
1.2.1.5.01.1.1.07	CONTR. SERVIDOR ATIVO - BERTPREV		175.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO**		**4.000.000,00**
1.2.1.5.01.2.1.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO – PRINCIPAL**		**4.000.000,00**
1.2.1.5.01.2.1.01	CONTR. SERVIDOR INATIVO		4.000.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS**		**510.000,00**
1.2.1.5.01.3.1.00	**CONTR. DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS – PRINCIPA**		**510.000,00**
1.2.1.5.01.3.1.01	CONTR. SERVIDOR - PENSIONISTAS		510.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00	**RECEITA PATRIMONIAL**		**25.000.000,00**

1.3.2.0.00.0.0.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**25.000.000,00**
1.3.2.1.00.0.0.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**25.000.000,00**
1.3.2.1.04.0.0.00	**REMUN. DOS REC. DO RPPS**	**25.000.000,00**
1.3.2.1.04.0.1.00	**REMUN. DOS REC. DO RPPS-PRINCIPAL**	**25.000.000,00**
1.3.2.1.04.0.1.01	REM. INVESTIM. RPPS EM RENDA FIXA	20.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02	REM. INVESTIM. RPPS EM RENDA VARIÁVEL	5.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**900.000,00**
1.9.2.0.00.0.0.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**30.000,00**
1.9.2.2.00.0.0.00	**RESTITUIÇÕES**	**30.000,00**
1.9.2.2.03.0.0.00	**REST. DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**	**30.000,00**
1.9.2.2.03.0.1.00	**REST. DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-PRINCIPAL**	**30.000,00**
1.9.2.2.03.0.1.01	RESTITUIÇÕES DE BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	30.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**870.000,00**
1.9.9.9.00.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**870.000,00**
1.9.9.9.03.0.0.00	**COMPENSAÇÕES FINAN ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS**	**870.000,00**
1.9.9.9.03.0.1.00	**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVI**	**870.000,00**
1.9.9.9.03.0.1.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	820.000,00
1.9.9.9.03.0.1.02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS/RPPS	50.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES**	**50.120.500,00**
7.2.0.0.00.0.0.00	**CONTR.**	**33.550.500,00**
7.2.1.0.00.0.0.00	**CONTR. SOCIAIS**	**33.550.500,00**
7.2.1.5.00.0.0.00	**CONTR. PARA RPPS**	**33.550.500,00**
7.2.1.5.02.0.0.00	**CONTR. PATR-SERV**	**33.450.500,00**
7.2.1.5.02.1.0.00	**CONTR. PATR-ATIVO**	**33.450.500,00**
7.2.1.5.02.1.1.00	**CONTR. PATR-ATIVO-PRINCIPAL**	**33.450.500,00**
7.2.1.5.02.1.1.01	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ PMB	27.000.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ PMB - CEDIDO	31.500,00
7.2.1.5.02.1.1.03	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ PMB - PRECAT	10.000,00
7.2.1.5.02.1.1.04	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ - PMB -EA	2.000.000,00
7.2.1.5.02.1.1.05	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ - PMB LICENCIA	36.000,00
7.2.1.5.02.1.1.06	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ - CMB	780.000,00
7.2.1.5.02.1.1.07	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ - BERTPREV	270.000,00
7.2.1.5.02.1.1.08	CONTR. PATRONAL - REPASSE PARA CUSTEIO - PREFEITUR	3.000.000,00
7.2.1.5.02.1.1.09	CONTR. PATRONAL - REPASSE PARA CUSTEIO - CÂMARA	85.000,00
7.2.1.5.02.1.1.10	CONTR. PATRONAL - REPASSE PARA CUSTEIO - BERTPREV	30.000,00
7.2.1.5.02.1.1.11	CONTR. PATRONAL - REPASSE PARA CUSTEIO - CEDIDOS	3.500,00
7.2.1.5.02.1.1.12	CONTR. PATRONAL - REPASSE PARA CUSTEIO - LICENCIAD	4.000,00
7.2.1.5.02.1.1.13	CONTR. PATRONAL - REPASSE PARA CUSTEIO - PRECATÓRI	500,00
7.2.1.5.02.1.1.14	CONTR. PATRONAL - REPASSE PARA CUSTEIO - EXERCÍCIO	200.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00	**CONTR. PATR-PARCELA**	**100.000,00**
7.2.1.5.51.1.0.00	**CONTR. PATR-ATIVO-PARCELA**	**100.000,00**
7.2.1.5.51.1.1.00	**CONTR. PATR-ATIVO-PARCELA-PRINCIPAL**	**80.000,00**
7.2.1.5.51.1.1.01	CONTR. PREV. PARC. DÉBITO - PREFEITURA - PMB I	80.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00	**CONTR. PATR-ATIVO-PARCELA - MULTA, JUROS**	**20.000,00**
7.2.1.5.51.1.2.01	MULTAS E JUROS DE MORA - ACORDO PMB I	20.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**16.570.000,00**
7.9.9.0.00.0.0.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**16.570.000,00**
7.9.9.9.00.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**16.570.000,00**
7.9.9.9.01.0.0.00	**APORTES-AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS**	**16.570.000,00**
7.9.9.9.01.0.1.00	**AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS-PRINCIPAL**	**16.570.000,00**
7.9.9.9.01.0.1.01	OUTRAS RECEITAS DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	16.000.000,00
7.9.9.9.01.0.1.02	OUTRAS RECEITAS DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA	435.000,00
7.9.9.9.01.0.1.03	OUTRAS RECEITAS DÉFICIT ATUARIAL - BERTPREV	135.000,00

Art. 3º A despesa será em conformidade com as especificações classificadas pelas seguintes funcionais programáticas:

I – Balancete da Despesa:

03.00.00 - BERTPREV			
03.05.00 - BERTPREV			
03.05.01 - BERTPREV			
04.122.0011.1.023	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
			100.000,00
04.122.0011.2.011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
			50.000,00
04.122.0011.2.020	SALÁRIOS E ENCARGOS		
	3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.080.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	320.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	110.000,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	14.000,00
			2.535.000,00
04.122.0011.2.023	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
			22.000,00
04.122.0011.2.024	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA UNIDADE		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	410.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnol.da Informação e Comunicação-PJ	160.000,00
			840.000,00
04.122.0011.2.262	CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
			70.000,00
04.122.0013.2.093	COBERTURA ATUARIAL		
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	190.000,00
			190.000,00
09.272.0012.0.023	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250.000,00
			250.000,00
09.272.0012.2.010	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	45.000.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES	6.000.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.300.000,00
			53.450.000,00
28.845.0011.0.023	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	745.555,00
			745.555,00
99.997.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.307.390,00

			40.307.390,00
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	995.555,00
			995.555,00
TOTAL DO ORGÃO			**99.555.500,00**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de dezembro de 2022. (PA n. 1906/2022-5)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município